

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA, LOCAL: Realizada no dia 19 do mês de fevereiro de 2021, às 9:00 horas, na sede da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 15º andar, conj. 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação, em razão do atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações, e presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Kai Philipp Schoppen presidente da mesa, que nomeou o Sr. Anderson Ribeiro Caresma para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: corrigir os termos e condições do aumento de capital aprovado no Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social da Infracommerce CXAS Ltda. (atualmente denominada Infracommerce CXAAS S.A.), reduzindo o valor do capital social.

5. DELIBERAÇÕES: Analisada, discutida e votada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o que segue abaixo:

(i) Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade, corrigir os termos e condições do aumento de capital aprovado no Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social da Infracommerce CXAS Ltda. (atualmente denominada Infracommerce CXAAS S.A.) realizada em 18 de setembro de 2020, registrada perante

a Junta Comercial do Estado do São Paulo (“**JUCESP**”) sob o nº 422.689/20-8, em sessão de 07 de outubro de 2020 (“**ACS**”), tendo em vista que: (a) no item 1.2 constou incorretamente que o valor atribuído às quotas contribuídas ao capital social da Companhia correspondia a R\$ 81.704.944,00 (oitenta e um milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), quando o valor correto era de R\$ 56.375.737,71; e (b) não foi mencionado, de forma equivocada, que parte do aumento do capital social era decorrente da capitalização de créditos detidos pela Companhia em face de suas subsidiárias (b.1) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. no valor de R\$ 2.957.383,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); e (b.2) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Limitada no valor de R\$ 2.858.894,90 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

(ii) Em virtude do item (i) acima, os acionistas aprovam, por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 19.512.927,00 (dezenove milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais) passando de R\$ 91.642.863,00 (noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais) para R\$ 72.129.936,00 (setenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Considerando que a redução é resultante de um erro na avaliação dos ativos contribuídos ao capital social da Companhia na ACS, não haverá o cancelamento de ações ordinárias, tampouco a restituição de valores aos acionistas.

(iii) Para evitar dúvidas, o valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) serão destinados à reserva de capital da Companhia.

(iv) Em função da retificação do capital social deliberada acima, os acionistas decidem alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ARTIGO 5º. *O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 72.129.936,00 (setenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), representado por 183.285.726 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e vinte e seis) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS DOS PRESENTES: Sr. Kai Philipp Schoppen, Presidente da Mesa; Sr. Anderson Ribeiro Caresma, Secretário.

ACIONISTAS: INFRACOMMERCE LLC (p.p. Kai Philipp Schoppen) e Kai Philipp Schoppen.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Kai Philipp Schoppen
Presidente da Mesa

Anderson Ribeiro Caresma
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Infracommerce CXAAS_ AGE_19022021_redução do capital social_final.DOC foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F5A-CD93-693B-9E0D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F5A-CD93-693B-9E0D



Hash do Documento

0CF09E1B8D0912D18EA9CED9C80484FE6EDB4E5DCFE27A23300CB3EEA55C6FFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2021 é(são) :

☒ Anderson Ribeiro Caresma - 248.785.418-90 em 19/02/2021

20:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Kai Philipp Schoppen - 234.237.938-21 em 19/02/2021 14:57

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INFRACOMMERCE NEGOCIOS E
SOLUCOES EM INTERNET LTD - 15.427.207/0001-14

